

RESOLUÇÃO Nº 075/2026 – CAP

Homologa o Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Prefeitura Municipal de Ibirama/SC, e aprova o pagamento de gratificação aos servidores, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2075/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Prefeitura Municipal de Ibirama/SC, e aprova o pagamento de gratificação aos servidores, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, tendo como objeto a parceria entre a UDESC e a Prefeitura de Ibirama para desenvolver atividades de robótica educacional e apoiar a operacionalização da computação na Educação Básica da rede municipal de ensino de Ibirama/SC.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no projeto “Robótica Educacional e Computação na Educação Básica”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP